



Santos, 25 de março de 2021

SMS/LCA/MPL-E&P-FC/MPL-AGUP-LIBRA-BUZIOS 0129/2021

**Ao Senhor
Itagyba Alvarenga Neto
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Produção de Petróleo e Gás
Natural - COPROD
Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos
Marinhos e Costeiros - CGMAC
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -
IBAMA**

**Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ**

**Assunto: Atendimento às Resoluções CONAMA nº 393/2007 (Monitoramento
de Água Produzida) e nº 430/2011 (Declaração Anual de Carga
Poluidora) para o FPSO Cidade de Angra dos Reis - Ano 2020.**

**Referência: Processo nº 02022.000984/08 - Piloto do Sistema de Produção e
Escoamento de Óleo e Gás do Polo Tupi, Bloco BM-S-11, Bacia de
Santos; CNPJ UN-BS: 33.000.167/0895-01.**

Prezado Senhor,

**Em atendimento ao Artigo 12 da Resolução CONAMA nº 393/07, enviamos,
em anexo, o relatório anual dos parâmetros monitorados na água produzida
descartada pelo FPSO Cidade de Angra dos Reis (CAR) em 2020, de acordo
com os Artigos 5º e 10º desta Resolução.**

**Do mesmo modo, em atendimento ao Artigo 28 da Resolução CONAMA nº
430/11, segue, em anexo, a Declaração Anual de Carga Poluidora e a
respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), referente ao ano
civil de 2020, devidamente subscrita pelo Administrador Principal e pelo
responsável técnico habilitado pelo FPSO Cidade de Angra dos Reis.**

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Fernando Goncalves de Almeida
Gerente Setorial de Manutenção e Pós Licença para Águas Ultra Profundas,
Libra e Búzios**

**Anexo(s): - Relatório anual de água produzida FPSO Cidade de Angra dos
Reis.
- Declaração Anual de Carga Poluidora e ART.**